

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP Nº 027/2024

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

A aquisição de carga de gás se faz necessária tendo em vista que a Secretaria de Educação, através da cozinha piloto prepara a merenda escolar distribuída às escolas para atender aos alunos da rede municipal de ensino, bem como, utiliza nas unidades escolares para preparação de café, etc.

Para a Secretaria de Assistência Social, a necessidade se dá tendo em vista a Instituição de Acolhimento Recanto Feliz, onde abriga diversas crianças, sendo a presente aquisição fundamental para o preparo de todas as refeições e lanches diários.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

Tendo em vista a extensão do prazo de vigência da Lei 8.666/93, o Município de Itapoá ainda está em fase de planejamento e levantamento de dados para a aprovação e publicação do Plano de Contratações Anual.

3. Requisitos da Contratação:

A empresa interessada em apresentar propostas deve atuar no ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e atender aos seguinte requisito:

a) possuir autorização de revenda de GLP outorgada pela ANP (Certificado da ANP atualizado), em conformidade com a Resolução nº 51 de 30/11/2016 / ANP – Agência Nacional do Petróleo;

No caso desta contratação, os serviços e bens têm como unidade de medida a unidade do botijão de gás com o volume de 13Kg e/ou 45Kg, ou seja, o fornecimento da carga de gás, serão remunerados pela quantidade de botijões entregues, ficando a demanda total dependente de cada Ordem de Serviço/Nota de Empenho isolada, considerando a quantidade e o volume discriminado nos itens.

A demanda tem como base as seguintes características: a troca do botijão de gás vazio por outro com a carga completa, sendo que a empresa deverá fornecer os itens solicitados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, com a anuência do fiscal de contrato da unidade ou órgão solicitante.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

As quantidades foram estimadas pelas devidas secretarias tendo como base o volume utilizado no ano de 2023.

ITEM	UN	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	UN	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – 13 KG: Carga de gás tipo GLP acondicionado em botijão de 13 KG tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado de acordo com o INMETRO;	148
02	UN	461652	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – 45 KG: Carga de gás tipo GLP acondicionado em botijão de 45 KG tipo doméstico com controle de segurança testado e aprovado de acordo com o INMETRO;	230
03	UN	461517	BOTIJÃO PARA GÁS GLP – 13 KG: Uso doméstico, capacidade de 13 KG, com acessórios: válvula e mecanismo de segurança;	14
04	UN	461515	BOTIJÃO PARA GÁS GLP – 45 KG: Uso doméstico, capacidade de 45 KG, com acessórios: válvula e mecanismo de segurança.	10

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Existe no mercado duas opções para o fornecimento de gás GLP, o fornecimento em botijões devidamente regulamentados e o fornecimento via distribuição através de rede de gás canalizado. Devido à indisponibilidade de distribuição de gás canalizado em nosso município, a aquisição da recarga dos botijões de gás através da substituição do botijão vazio por outro cheio, trata-se de

ETP nº 027/2024 – Página: 1 / 3

uma prática mercadológica comum devendo ser a forma adotada nesta aquisição.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 123.921,64 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do governo federal, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas, sendo aplicados filtros considerando o objeto e a região da contratante, conforme Planilha Estimativa.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

O processo analisado neste ETP prevê a contratação de uma empresa fornecedora para aquisição de CARGA DE GÁS GLP para uso no Centro da Preparação da Merenda Escolar, escolas da Rede Municipal de Ensino e pela Secretaria de Assistência Social, onde será realizada a substituição do botijão vazio por outro com a carga de gás completa, em conformidade com legislação que regulamente o setor.

Sendo o objeto completo como um todo na execução do contrato, não é vislumbrada a necessidade de manutenção ou assistência técnica futura.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O presente processo tem por finalidade assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município, assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestadamente inexequível e superfaturado na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais e promover a destinação final ambientalmente adequada e a logística reversa, sempre que a legislação assim o exigir.

A presente contratação tem como objetivo dar condições à Secretaria de Educação atender a necessidade da preparação de alimentos para merenda escolar na cozinha piloto com o apoio nas escolas da rede municipal e dar condições à Secretaria de Assistência Social realizar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, com o aproveitamento do quadro de servidores e materiais destinados a realização de tais atividades.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto a ser contratado.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Conforme a natureza do objeto, não há nenhum impacto ambiental que necessite ser mitigado.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Conforme a fundamentação exposta e ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso do processo licitatório, foram identificadas as possíveis ameaças:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento Inadequado	Baixa	Alto	Elaboração adequada de todas as etapas e documentos necessários a boa execução do processo licitatório	Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
02	Falta de Dotação Orçamentária	Baixa	Alto	Solicitar Parecer Contábil	Pré-Licitação
03	Licitação Deserta	Baixa	Alto	Na elaboração do processo, considerar contratações semelhantes a fim de tornar o processo atraente competitivamente	Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
04	Qualificação da Contratada	Média	Alto	Especificar no edital os requisitos necessários para a execução do contrato e conferir a documentação comprobatória ao homologar o processo	Gerência de Compras, Licitações, Contratos e Almoxarifado
05	Execução do Contrato de Forma Não Adequada	Média	Médio	Acompanhar e verificar todas as etapas da execução do contrato observando cuidadosamente cada passo a fim de garantir a boa execução dos serviços	Fiscal de Contrato

Após a análise das informações contidas neste estudo técnico preliminar, declaramos ser tecnicamente viável e necessária a presente contratação na modalidade de Registro de Preços.

Itapoá, 09 de abril de 2024.

ANA CLÁUDIA O. JACINTO
Secretária de Educação

FÁBIO TRISTÃO PIETRANGELO
Secretário de Assistência Social

LAIZE S. DA CRUZ OLIVEIRA
Nutricionista
(Responsável Técnico)

MARIANGELA FARIA CAFIERO RODRIGUES
Nutricionista
(Responsável Técnico)

ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA
Agente Administrativo
(Responsável Técnico)

WINDSON BARROS DE PAULA
Agente Administrativo
(Responsável pela Elaboração)